

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 134/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 512ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 09 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revoga-se a Portaria CRP nº 110/2020.

Artigo 2º - Instituir, como membros da Comissão de Acompanhamento do Portal da Transparência, a Conselheira Claudia Simões Carvalho, CRP05/30182, o Gerente Geral Márcio Alexandre de Oliveira Ferreira, matrícula nº 361, o Assessor Contábil Paulo Cesar Soares, matrícula nº 357, e a Assessora Jurídica Renata Rosa de Araújo, matrícula nº 364.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.139/2019 e ad referendum na próxima reunião plenária ordinária.

**CÉU SILVA CAVALCANTI
NASSER**
**CONSELHEIRA PRESIDENTE
SECRETÁRIA**

JULIA HORTA
CONSELHEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 16/11/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 17/11/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783016** e o código CRC **D1D09683**.

Referência: Processo nº 570500170.000066/2022-75

SEI nº 0783016